
PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 12 /2026

Ementa: NOMEIA A RUA CONHECIDA COMO RUA DO BAR DE JOAO CEBERO, COMO RUA DEMERVAL ANTONIO DO NASCIMENTO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS .

O vereador FELIPE DOS SANTOS BEZERRA no uso de suas atribuições constitucionais e legais e no que preconiza o regimento interno, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º – fica a rua conhecida como rua do Bar de João Cebero, no distrito de maniçoba no Município de São Caetano PE denominada de Rua DEMERVAL ANTONIO DO NASCIMENTO.

Art. 2-A colocação das placas indicativas do nome da rua fica a cargo do poder executivo municipal

Art. 3 – Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Caetano/PE, 17 de março de
2026

FELIPE DOS SANTOS BEZERRA
VEREADOR